



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 680 DE 22 DE AGOSTO DE 1996.

**C Ó P I A**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 427 de 25.07.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 401/95, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 1996.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**

Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**

Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**

Secretário de Fazenda

  
**RUBENS VIVEIROS DIAS**

Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de agosto de 1996.

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**ANEXO AO DECRETO Nº 680 DE 22 DE AGOSTO DE 1996.**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Código/Fonte</b>	<b>Anulação</b>	<b>Suplementação</b>
<b>Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE</b>			
Construção de reservatório d'água com capacidade para 100 m <sup>3</sup> na localidade de Parada Morelli			
2008.13764471.047	4110-02	8.000,00	-
2008.13764471.068	4110-02	-	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>